





## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

## PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> GP/SGJ Nº 055/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

**CONSIDERANDO** que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

## **RESOLVE**:

Sód. Autenticidade 400068226302

Art.1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 30 de outubro de 2015, sexta, e 22:00h do dia 2 de novembro de 2015, segunda-feira, objetivando a atualização do PJe-JT para as versões 1.9 e 1.10.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente Aldon do Vale Alves Taglialegna Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região